

Ato de Dispensa de Licitação n.º 003/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial do Memorando DIOR (2016080) e do Parecer AJAD (2083985), e da comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. do procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à locação da sala n.º 501 do Edifício José Antônio de Resende, situado na Av. Major Gote, n.º 1.022, Centro, CEP 38.700-001, em Patos de Minas/MG, a ser celebrado com a Sra. **Nina Dirce Terezinha Falcão Ferreira**, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 89.703,40 (oitenta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 19/01/2022, às 20:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 21/01/2022, às 13:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 21/01/2022, às 15:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2291479** e o código CRC **7A25C50F**.